



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01
CONCURSO PÚBLICO 001/2023.

O MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS, ESTADO DE ALAGOAS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público o presente Edital de Desclassificação nº 01 dos (as) candidatos (as) convocados (as) por meio do Edital de Convocação nº 01, que não compareceram em tempo hábil para apresentação da documentação exigida.

Art. 1º - Ficam desclassificados (as) os seguintes candidatos (as), que foram convocados pelo Edital de Convocação nº 01, publicado no Diário Municipal em 04 de abril de 2024, e que não compareceram dentro do prazo estipulado para a apresentação da documentação.

16 - PSICÓLOGO - SÃO BRÁS

AMPLA CONCORRÊNCIA		
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO VAGA
0001386	ADRIELY BRUNA SILVA PEREIRA	1º

24 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA/ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA - SÃO BRÁS

AMPLA CONCORRÊNCIA		
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO VAGA
0001222	JUCIARA ALVES DO NASCIMENTO GOMES	1º

Art. 2º - A desclassificação dos (as) candidatos (as) mencionados (as) no Art. 1º implica a perda do direito à nomeação e posse no cargo para o qual foram aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023, com sua homologação através do Decreto de Homologação nº 36, de 29 de fevereiro de 2024, veiculado no Diário Oficial do Município de São Brás/AL de 29 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - A convocação dos candidatos aprovados subsequente acontecerá por Edital de convocação posterior.

Art. 4º - Este Edital de Desclassificação será publicado no Diário Oficial do Município de São Brás e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Brás, bem como no site oficial da Prefeitura, para ciência de todos os interessados.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito São Brás/AL, 10 de julho de 2024

Klinger Quirino Santos
Prefeito Municipal

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL,
e-mail. protocolo.prefeituradesaobras@gmail.com - TEL.: 82 3555-1162 –
C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.

